



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**DECRETO Nº 18/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Dispões sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Frei Paulo/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política da Criança e Adolescente no Município.

DECRETA,

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Frei Paulo/SE a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

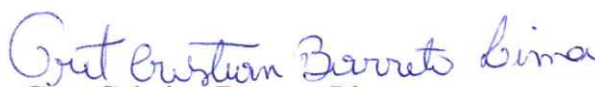
Art. 2º O processo de realização da Conferência Municipal será precedido de Conferência Livre a qual acontecerá no dia 20 de abril de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor do município de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Frei Paulo/SE, 14 de abril de 2023.


Anderson Menezes
Prefeito Municipal


Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA